



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**Indica ao Executivo a inclusão, em plataforma digital a ser desenvolvida para cadastro de serviços de turismo, sistema para tramitação e emissão do documento de “Autorização para Circulação de Veículo de Fretamento” de que trata a Lei Municipal nº 3.295, de 2007.**

**Senhor Presidente:**

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas a inclusão, em plataforma digital a ser desenvolvida para cadastro de serviços de turismo, sistema para tramitação e emissão do documento de “Autorização para Circulação de Veículo de Fretamento” de que trata a Lei Municipal nº 3.295, de 2007.

**Justificativa:**

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a importância de, além da adoção de diretrizes efetivas que permitam ao visitante se conectar com o receptivo local, oferecendo dicas sobre hotéis, restaurantes e serviços de interesse turístico, promovendo a informação sobre os pontos e atrações turísticas e oferecendo a programação de eventos do calendário da cidade, de forma interativa e intuitiva, indicada anteriormente, desburocratizar e facilitar o pagamento do preço público e emissão da autorização correspondente.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 30 de maio de 2023.**

**FABIO BIBÃO**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

